



# Câmara Municipal de Aracruz

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346/90.

CONCEDE LICENÇA DE GESTAÇÃO A FUNCIONÁRIA DESTA  
CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ES-  
PÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TER-  
MOS DO ARTIGO 73 DA LEI Nº 907 de 26/08/85.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a funcionária TEREZINHA ANGELA SARMENGHI CA-  
BRAL, ocupante do Cargo Efetivo de Assessor Legislativo, ' 120 ( cento e vinte ) dias de licença de gestação, no pe-  
ríodo de 26 de dezembro de 1989 à 25 de abril de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ' retroagindo seus efeitos a data de 26 de dezembro de 1989.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de janeiro de 1990.

  
**LINO ANTONIO PIONA**

Presidente da Câmara